



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO: Auditoria e Fiscalidade

DISCIPLINA: NORMAS DE AUDITORIA

(Plano de Estudos 1032)

ANO LECTIVO: 2007/2008

Regime: Semestral

Ano / Semestre: 4º / 1º

Carga Horária Semanal: 4 TP

DOCENTE: Carlos Fernando Calhau Trigacheiro – Equiparado a Professor Coordenador

Objectivos:

Apresentação e análise das normas nacionais e internacionais de auditoria e sua articulação com a matéria leccionada na disciplina de Auditoria (2º semestre do 3º ano), constituindo, portanto, um aprofundamento dos assuntos ali tratados.

Conteúdo Programático:

1. Normas e recomendações nacionais

- 1.1. Normas técnicas de revisão/auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (gerais, de trabalho de campo e de relato)
- 1.2. Directrizes técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- 1.3. Recomendações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- 1.4. Interpretações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- 1.5. Aplicação destas normas nos trabalhos de certificação legal das contas, auditoria às contas e serviços relacionados

2. Normas e recomendações internacionais

- 2.1. Entidades que produzem normas de auditoria
- 2.2. Hierarquia face às normas nacionais
- 2.3. A *International Federation of Accountants* (IFAC)
 - 2.3.1. Estrutura das orientações emitidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board*

2.3.2. Prefácio às Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria e Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados

2.3.3. Glossário de termos

2.3.4. Normas Internacionais de Controlo de Qualidade

2.3.5. Estrutura Conceptual Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade

2.3.6. Normas e Recomendações Internacionais sobre Auditoria e Exames Simplificados, Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados

2.4. Quadro normativo produzido pela *International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOSAI)*

2.4.1. Normas de Auditoria

2.4.2. Linhas Directrizes Europeias relativas à aplicação das Normas de Auditoria

2.5. Auditoria Interna: *The Institute of Internal Auditors*

3. Directivas comunitárias

3.1. Quarta – Contas anuais de certas formas de sociedades

3.2. Sétima – Contas consolidadas

3.3. Oitava – Aprovação das pessoas encarregadas da fiscalização legal dos documentos contabilísticos

3.3.1. O impacto da Directiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho na actividade de auditoria, designadamente, em Portugal

Bibliografia Recomendada:

- Auditing - Integrated Concepts and Procedures - Donald H. Taylor and G. William Glezen - Ed. John Wiley & Sons, Inc.
- Auditing Today – Emile Wolf – Ed. Prentice Hall
- Código das Sociedades Comercias
- Código de Ética da INTOSAI – www.intosai.org
- Código dos Valores Mobiliários e Regulamentos da CMVM
- Handbook of International Auditing, Assurance and Ethics Pronouncements – Ed. International Federation of Accountants (IFAC)
- Linhas directrizes europeias relativas à aplicação das Normas de auditoria da INTOSAI – Tribunal de Contas Europeu – www.eca.eu.int
- Manual do Revisor Oficial de Contas - Edição da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- Método de Auditoria a Sistemas de Informação – José António Oliveira – Ed. Porto Editora

- Normas de Auditoria da INTOSAI – www.intosai.org
- Normas de Auditoria Interna – www.theiia.org
- Teoría y Práctica de la Auditoria – Concepto y metodología – José Luís Sánchez Fernández de Valderrama – Ed. Pirámide (Madrid)

Método de Avaliação:

a). Por frequência

Ao longo do semestre será solicitado aos alunos que, em grupo, preparem diversas apresentações orais e escritas sobre temas do programa a indicar pelo docente e que envolverão, designadamente, a análise comparativa de normas da OROC com as da IFAC e da INTOSAI.

Essas apresentações serão classificadas numa escala de 0 a 10 valores, tendo em consideração os documentos escritos, as exposições efectuadas (que serão repartidas por todos os membros do grupo) e a capacidade manifestada nas respostas às questões colocadas pelos restantes alunos e pelo docente.

No fim do semestre será efectuada uma prova escrita complementar, que também será classificada numa escala de 0 a 10 valores.

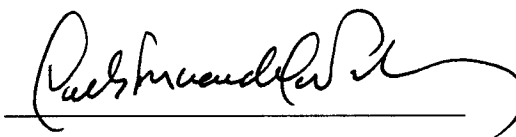
A classificação final será a soma das duas anteriores, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a 10 valores.

Os restantes serão admitidos a exame.

b). Por exame

Em qualquer das épocas de exame consideram-se aprovados os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a 10 valores nas respectivas provas escritas.

Os restantes serão considerados reprovados.



Carlos Fernando Calhau Trigacheiro
Equiparado a professor coordenador